



DECRETO Nº 018/2024
De 28 de Fevereiro de 2024.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 6.300,00 (Seis mil trezentos reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Proj/Ativ. 2.013 Transferências a Consorcio Públicos

3.1.71.00.00.00.00 5000 (84) Transf. A Consórcios Públicos R\$ 6.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.300,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Proj/Ativ. 2.013 Transferências a Consorcio Públicos

4.4.71.00.00.00.00 5000 (87) Transf. A Consórcios Públicos R\$ 6.300,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 6.300,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal